

RESOLUÇÃO *ad referendum* N° 33/2022-CEPE

Aprova novo Projeto Pedagógico com a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Bacharelado, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo 2023.2.

A PRESIDENTE do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES N° 02/2019, do Conselho Nacional de Educação, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução N° 491/2021, do Conselho Estadual de Educação, que fixa normas complementares à Resolução CNE/CP N° 02/2019, e orienta as Instituições de Ensino Superior do Ceará quanto à organização dos Projetos Pedagógicos de seus cursos;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES N° 07/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira;

CONSIDERANDO a Resolução N° 27/2018-CEPE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da UVA;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES N° 07/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP N° 02/2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior;

CONSIDERANDO a Resolução N° 495/2021, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará;

RESOLVE *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE):

Art. 1° Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, grau Bacharelado, integral, com oferta semestral de 26 (vinte

Reconhecida pela Portaria N° 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994

Campus Betânia - Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, 850 – Betânia - CEP 62.040-370 | Sobral - Ceará

(88) 3677-4229 | reitoria@uvanet.br | www.uvanet.br

e seis) vagas e tempo de duração padrão de 08 (oito) semestres letivos, com início previsto para o semestre 2023.2, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e Biológicas – CCAB, da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.

Art. 2º Aprovar a carga horária total do curso com 3.800 horas. Desta carga horária total, 360 horas de Estágio Supervisionado, 80 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, 200 horas de Atividades acadêmico-científico-culturais, 380 horas de Extensão e 240 horas de Optativas.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular para integralização dos componentes curriculares conforme descrito abaixo:

Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
1º	Métodos e técnicas laboratoriais	40	-
	Invertebrados I	80	-
	Ética e legislação profissional	40	-
	Biologia celular	80	-
	Química geral	80	-
	Fundamentos históricos e filosóficos da ciência	40	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
2º	Biologia do desenvolvimento	60	Biologia celular
	Química orgânica	80	Química geral
	Invertebrados II	80	Invertebrados I
	Geologia e paleontologia	100	-
	Ficologia e micologia	80	-
	Metodologia do trabalho científico	40	-
	Física para Ciências Biológicas	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
3º	Ecologia de Ecossistemas	80	-
	Criptógamas	60	Ficologia e Micologia
	Bioestatística	60	-
	Evolução	60	Geologia e Paleontologia
	Imunologia	60	Biologia Celular
	Componente de extensão em Ciências Biológicas I	100	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
	Bioquímica	80	Química orgânica; Biologia celular
	Cordados	100	Invertebrados II

4°	Fanerógamas	80	Criptógamas
	Microbiologia Geral	80	Biologia Celular
	Biologia Molecular	80	Biologia Celular
	Histologia Animal	80	Biologia do desenvolvimento
	Anatomia Vegetal	60	-
	Optativa	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
5°	Microbiologia Ambiental	60	Microbiologia Geral
	Fisiologia Vegetal	80	Fanerógamas; Bioquímica
	Anatomia e Fisiologia Humana	100	Bioquímica
	Biofísica	60	Física para ciências biológicas
	Educação Ambiental	60	-
	Ecologia de Populações e Comunidades	80	Ecologia de ecossistemas
	Optativa	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
6°	Biotecnologia	80	Biologia molecular
	Genética	80	Biologia molecular; Bioestatística
	Fisiologia Animal	80	Cordados; Bioquímica
	Parasitologia	60	Imunologia
	Componente de extensão em Ciências Biológicas II	100	-
	Optativa	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
7°	Trabalho de Conclusão de Curso I	40	Metodologia do trabalho científico
	Sustentabilidade e Conservação dos Ecossistemas	60	Ecologia de Populações e Comunidades
	Estágio Profissionalizante I	240	-
	Optativa	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
8°	Trabalho de Conclusão de Curso II	40	Trabalho de Conclusão de Curso I
	Estágio Profissionalizante II	120	Estágio Profissionalizante I
Atividades acadêmico-científico-culturais		200	-
Atividades Curriculares de Extensão (ACE)		180	-



Conselhos Superiores



Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em Sobral – CE, aos 28 de outubro de 2022.

PROF^a. DR^a. IZABELLE MONT´ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE
PRESIDENTE do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)